



PORTARIA Nº 116 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020

DÉLCIO JOSÉ SATO, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e,

Considerando à necessidade em garantir a transmissão de dados do Sistema Audeps de forma tempestiva, cujo gerenciamento compete a **Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento**,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo indicados, representantes dos órgãos mencionados, como responsáveis pela transmissão dos dados do Sistema Audeps, de forma tempestiva, a fim de que os prazos sejam efetivamente cumpridos, dando prioridade às requisições dentro das normas e exigências legais.

- **Gabinete do Prefeito:** Cristiane Brazchi Vieira
- **Secretaria Municipal de Administração:** Andressa Santos da Cruz e Jessica Paula Rodrigues dos Santos
- **Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:** Michele de Oliveira Alves
- **Secretaria Municipal de Educação:** Alan Rodrigo Leite de Camargo e Gilmar de Oliveira
- **Secretaria Municipal de Esporte e Lazer:** Cauê Felipe Matsumoto
- **Secretaria Municipal de Habitação:** Clélio Teodorico Coutinho e Ari Vieira Neto
- **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:** Luiz Eduardo da Silva
- **Secretaria Municipal de Obras:** Leandro de Carvalho Salles e Marcos Amaral Rosa
- **Secretaria Municipal de Pesca e Agricultura:** Yara Regina de Camargos
- **Secretaria Municipal de Saúde:** Sheila da Silveira Barbosa e Silva Maria Tenório da Silva
- **Secretaria Municipal de Segurança Pública e Defesa Social:** Annibal Jose Bastos Pereira
- **Secretaria Municipal de Tecnologia da Informação:** Isabele Neves dos Santos
- **Secretaria Municipal de Urbanismo:** Helenice Ferreira do Nascimento

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogada a Portaria nº 1047 de 30 de novembro de 2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO ANCHIETA - Ubatuba, 19 de fevereiro de 2020.

DÉLCIO JOSÉ SATO
Prefeito Municipal

VANDERLEI APARECIDO DE AMORIM
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Arquivada nos procedimentos pertinentes, junto a Divisão de Acervos da Secretaria Municipal de Administração, nesta data.

SMA/srpb/saai.